



UNIFORME ESCOLAR – 2019
FUNDAMENTAL II – 6º a 9º ano

USO DIÁRIO E OBRIGATÓRIO

● **Camiseta:**

- mangas curtas, com logotipo da escola – para meninas e meninos;
- baby look – modelo Joana D’Arc – para meninas.

● **Calça:**

- bailarina – modelo Joana D’Arc – para meninas;
- tassel sem forro, forrada ou de moletom – modelo Joana D’Arc – para meninas e meninos;
- tassel capri – modelo Joana D’Arc – para meninas.

● **Bermuda:**

- tassel – modelo Joana D’Arc – para meninos.

● **Agasalho:**

- moletom – modelo Joana D’Arc;
- tassel – modelo Joana D’Arc.

● **Tênis (qualquer cor).**

É proibido o uso de qualquer outro calçado: sandálias, botas, sapatos, inclusive “crocs”.

USO OBRIGATÓRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

- Calção tassel azul-marinho – modelo Joana D’Arc – para meninos;
- Bermuda lycra cinza – modelo Joana D’Arc – para meninas;
- Camiseta regata – fem. / masc. – modelo Joana D’Arc.

Obs.: O uniforme de Educação Física (bermuda + regata) deve ser usado apenas nas quadras, em atividades propostas por essa matéria. Os alunos não poderão permanecer no Colégio ou nas salas de aula com tal uniforme.

ATENÇÃO

1. Os alunos deverão comparecer uniformizados:
 - a partir do 1º dia de aula;
 - às aulas de Educação Física;
 - a qualquer atividade de que participem, representando a escola.
2. Não serão permitidos outros agasalhos, tais como: imitação do modelo oficial, casaco de veludo, de “nylon” etc., ou qualquer outro modelo.